

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.448/84

Em 14 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período de 15 de Março de 1.983 à 14 de Março de / 1.984, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ROBERTO HENRIQUE DO PRADO

De 16 de Dezembro à 30 de Dezembro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Dezembro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 14 de Dezembro de 1.984.

Diretor de De

Diretor do Dep. de Administração